

**TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 060/SVMA/2013**

**CONTRATO Nº 030/SVMA/2011**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2011-0.112.044-0**

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 358/UFSC/2010**

**FUNDAMENTO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE  
SANTA CATARINA**

**CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DO  
VERDE E DO MEIO AMBIENTE – CNPJ n. 74.118.514/0001-82**

**CONTRATADA: TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA – CNPJ  
Nº 64.799.539/0001-35**

**OBJETO:** Prestação de serviços de impressão departamental, mediante a cessão de direito de uso de equipamentos pela contratada e prestação de serviços de manutenção, com fornecimento de peças e suprimentos necessários (exceto papel), incluindo serviços de operacionalização de solução, para atender as necessidades da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Substituição do índice de reajustamento de preços constante na Cláusula Quarta pelo índice IPC-FIPE, conforme § 1º do artigo 3º do Decreto nº 53.841/2013.

**VALOR MENSAL INICIALMENTE CONTRATADO:** R\$ 38.509,48 (trinta e oito mil, quinhentos e nove reais e quarenta e oito centavos).

**VALOR TOTAL ANUAL ESTIMADO:** R\$ 462.113,76 (quatrocentos e sessenta e dois mil, cento e treze reais e setenta e seis centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 27.10.18.122.2610.6.650.3.3.90.39.00.00

Pelo presente *Instrumento de Aditamento Contratual*, de um lado a Municipalidade de São Paulo, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**, neste ato representada pelo Senhor Chefe de Gabinete, Sr. **VALTER ANTONIO DA ROCHA**, conforme atribuição delegada pela Portaria nº 22/SVMA.G/2013, adiante designada apenas **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, com sede à Avenida Pedro Bueno, 945, PQ. Jabaquara, nesta Capital, fone: (11) 2808-7800, fax: (11) 2808-7888, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 64.799.539/0001-35, neste ato representada por seu procurador, Sr. **FLÁVIO ALVES PINTO**, portador da cédula de identidade RG nº 20.091.256-2 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 112.280.638-85, e de acordo com o despacho do Sr. Chefe de Gabinete exarado às fls. 406, publicado no Diário Oficial do Município em

05/06/2013 às fls. 81, do processo administrativo em epígrafe, resolvem aditar por meio deste termo o Contrato 030/SVMA/2011, conforme condições e cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**  
**SUBSTITUIÇÃO DO ÍNDICE DE REAJUSTE**

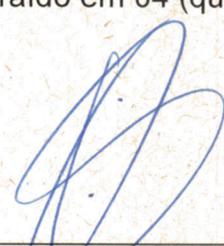
- 1.1. Fica autorizado o aditamento do contrato nº 030/SVMA/2011, para prever a substituição do índice de reajustamento de preços constante na Cláusula Quarta pelo índice IPC-FIPE, conforme § 1º do artigo 3º do Decreto nº 53.841/2013;

**CLÁUSULA SEGUNDA**  
**DA RATIFICAÇÃO**

- 2.1. Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não colidam com as disposições do presente termo aditivo.

E, por estarem acordes, exaram as partes suas assinaturas no presente instrumento, na presença de duas testemunhas que também o subscrevem, lavrado somente no anverso de 02 (duas) laudas, e extraído em 04 (quatro) vias de igual teor.

São Paulo, 20 de 06 de 2013

  
\_\_\_\_\_  
**SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**  
**VALTER ANTONIO DA ROCHA**  
**CHEFE DE GABINETE - SUBSTITUTO**

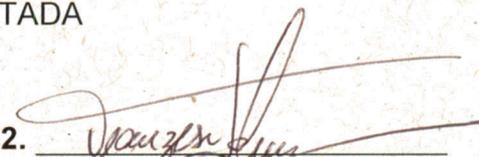
  
\_\_\_\_\_  
**TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**  
**FLÁVIO ALVES PINTO**  
**CONTRATADA**



  
\_\_\_\_\_  
Maria Aparecida R. Camargo  
SVMA.GIDAF.52

**Testemunhas:**

1. \_\_\_\_\_  
Nome:  
R.G. nº

2.   
\_\_\_\_\_  
Nome: Vânia Franzese Salmim  
R.G. nº 16.191.285-0